



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 001/SMT/SETRAM/2025

PROCESSO Nº 6020.2024/0067925-0

CONTRATO: 001/SMT/SETRAM/2025

PROCESSO: 6020.2024/0067925-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

CONTRATADA: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviços especializados de gerenciamento, fiscalização, administração e engenharia de transporte, voltados ao Sistema de Transporte Urbano no âmbito do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 28/11/2025 até 31/12/2025.

VALOR: R\$ 91.689.454,83 (noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 498.863.260,42 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 590.552.715,25 (quinhentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMT**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. CELSO JORGE CALDEIRA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. VICTOR HUGO BORGES, e pelo seu Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo do Contrato até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente aditamento representará um acréscimo R\$ 91.689.454,83 (noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 498.863.260,42 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 590.552.715,25 (quinhentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, doc. 146706852.

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo firmam as partes o presente Termo de Aditamento em via eletrônica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

(assinado eletronicamente)

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana Transporte

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS

(assinado eletronicamente)

VICTOR HUGO BORGES

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI

Diretor de Administração e Infraestrutura



Mauro Antônio Gumiero Voltarelli
Diretor de Administração e de Infraestrutura
Em 27/11/2025, às 18:05.



Victor Hugo Borges
Diretor-Presidente
Em 27/11/2025, às 18:11.



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Em 27/11/2025, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146870738** e o código CRC **1F94E063**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067925-0

SEI nº 146870738